



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais (PPGQM/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a proposta de criação do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e de Materiais da Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento Geral da UFLA, o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Lavras, aprovado pela Resolução CEPE, de 2 de abril de 2024, e o que foi deliberado em sua reunião de 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de criação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Engenharia Química e de Materiais, a fim de que se apresente para aprovação da Congregação da EENG e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, conforme Anexo I (SEI 0279979).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo I: Proposta de Regulamento Interno do PPGQM (SEI 0279979)

RAFAEL FARINASSI MENDES

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em
Engenharia Química e de Materiais



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e de Materiais**, em 19/06/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278948** e o código CRC **00539EA7**.

ANEXO I

Referência: Processo nº 23090.010784/2024-01

SEI nº 0278948